

LEI MUNICIPAL Nº 815/2008, DE 31 DE JANEIRO DE 2008.

OFICIALIZA O CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA, PARA O ANO DE 2008, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ENIO ANTONIO CASAGRANDE, Prefeito Municipal de Santa Tereza em Exercício, Estado do Rio Grande do Sul, faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

LEI:

Art. 1º O calendário de eventos oficiais do Município de Santa Tereza para o ano de 2008, é o seguinte:

- 1º Encontro de Jeepeiros – 22, 23 e 24 de fevereiro
- Semana do Município: 13 a 20 de março
- Rodeio Crioulo: 04, 05 e 06 de abril
- Festival das Cantorias Italianas: 12 de abril
- Encontro Regional da 3ª Idade – 26 de abril
- IV Encontro de Carros Antigos: 18 de maio
- Festa de Santo Antonio – 15 de junho
- 4º Filó Italiano: 05 de julho
- Festa do Agricultor: 26 de julho
- Campeonato Municipal FUTSAL: Agosto/Setembro/Outubro
- Campeonato Municipal de Bochas – Julho/Outubro
- Campeonato Municipal de Futebol – Julho/Novembro
- Festival do Leitão, Frango e Vinho: 09 de agosto
- Semana da Pátria: 01 a 07 de setembro
- Semana Farroupilha: 15 a 21 de setembro
- Enduro FIM – Santa Tereza – Mês de setembro
- Festa de Santa Tereza – Padroeira do Município – 12 de Outubro
- Festa Campeira: 18 de outubro
- Torneio de Futebol de Verão: 21 e 28 de dezembro de 2008 – 04 e 11 de

janeiro de 2009.

Art. 2º As festividades oficiais serão promovidas e organizadas por Comissões a serem formadas por representantes do Executivo, Legislativo e de entidades da comunidade, afins às atividades de cada evento, designadas pelo Prefeito Municipal.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas por conta das dotações orçamentárias específicas.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZA, aos 31 dias do mês de janeiro de 2008.

REC. NO LIVRO DE
815 à fl.
31 01 2008

Secretário Geral

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Secretário de Governo

ENIO ANTONIO CASAGRANDE
Prefeito Municipal em Exercício

Certifico que a presente
foi publicada no quadro mural no hall de en-
tada da Prefeitura no dia 31.01.2008